



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 774/2018

São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 2637/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de concessão de empréstimos consignados aos servidores e magistrados, ativos e inativos e pensionistas do quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho, objeto do Contrato nº 23/2018, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Ângela de Carvalho Craveiro – Fiscal;
Cássio Murilo Moreira Sousa – Substituto.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. O servidor Pedro Eduardo Pinho Coimbra será o gestor do contrato em epígrafe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Site deste Regional.

(datado e assinado eletronicamente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2018 10:38:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 400654C124.B30CC1F6F2.B98931AC9D.AC3DBF9516